

PORTARIA Nº 32 DE 12 DE MAIO DE 2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder Pensão por morte à **Sra. FRANCISCA MARIA ALMEIDA MONTELES**, companheira do ex-servidor **JOSÉ VIANA MONTELES**, aposentado, com proventos integrais de R\$ 2.610,72 (Dois mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), na qualidade de **beneficiário**. O benefício será pago ao beneficiário, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditas no art. 40, § 7º, II da CF/88: I – Francisca Maria Almeida Monteles – 100% Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 12 de maio de 2021. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

PORTARIA Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder Pensão por morte ao **Sr. LINDOMAR ALVES CARVALHO**, companheiro da ex-servidora **MARIA EUNICE MARTINS CIQUEIRA CARVALHO**, nomeada no cargo de Professora Nível Especial, com proventos integrais de R\$ 1.235,14 (Mil duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de **beneficiário**. O benefício será pago ao beneficiário, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditas no art. 40, § 7º, II da CF/88: I – Lindomar Alves Carvalho – 100% Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 12 de maio de 2021. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

PORTARIA Nº 34 DE 12 DE MAIO DE 2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder Pensão por morte a **Sra. ALBENES MORAES DOS SANTOS**, companheira do ex-servidor **CLÉBIO COSTA DIAS**, nomeado no cargo de Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental 1ª a 4ª série Zona Rural, com proventos integrais de R\$ 2.767,54 (Dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), do quadro de pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de **beneficiária**. O benefício será pago a beneficiária, na forma que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 353/2005, assim como contando com as prerrogativas ditas no art. 40, § 7º, II da CF/88: I – Albenes Moraes dos Santos – 100% Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 12 de maio de 2021. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE** Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e807c427dc08ade8cb730e375e33b4de805b9f71

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

